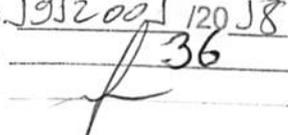




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - Trizidela do Vale  
Proc. 1912001/2018  
FLS. 36  
Rub. 

## AUTORIZAÇÃO

Ao Senhor

**Felipe Pinheiro Nogueira**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

Na qualidade de Secretário Municipal de Administração, encaminho os autos do Processo Administrativo nº 1912001/2018 até aqui realizados e AUTORIZO à abertura de processo licitatório na modalidade Tomada de Preços do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto a **Contratação de escritório especializado em consultoria jurídica no âmbito da administração pública municipal para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação e Saúde de Trizidela do Vale – MA**, de acordo com o regimento disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016 e demais disposições legais.

Junto aos autos do presente Processo Administrativo nº 1912001/2018, na modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço por item, o Ato de designação dos Secretários Municipais de Administração, Educação e Saúde de Trizidela do Vale/MA: PORTARIA nº 142/2018-GP, de 23 de julho de 2018; PORTARIA nº 02/2017-GP, de 02 de janeiro de 2017 e PORTARIA nº 03/2017-GP, de 02 de janeiro de 2017, conforme segue.

Trizidela do Vale (MA), 25 de janeiro de 2019.

Atenciosamente,

  
Edvan Ferreira Matos  
Secretário Municipal de Administração



CPL - Trizidela do Vale  
Proc. 1952001/2018  
FLS. 37  
Rub

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22  
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000  
TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 142 /2018-GP, de 23 de julho de 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66,VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR – **EDVAN FERREIRA MATOS**, para o cargo de **Secretário Municipal de Administração**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 23 de julho de 2018.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE,  
ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE JULHO DE 2018.

  
**Charles Frederick Maia Fernandes**  
Prefeito Municipal